



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Emenda ao Projeto de Lei nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº 48
57 /2024
AUTOR
Vereador Valdinei Lacerda
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária: Associação Moralar Brasil
Fica autorizado ao Município de Muriaé a realizar convênio nos valores da emenda impositiva a instituição beneficiada para auxílio de suas atividades.
VALOR
RS10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 15
SUBFUNÇÃO: 451
PROGRAMA: 0019
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 1254
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00

VALDINEI LACERDA DA
SILVA:04128422622

Assinado de forma digital por
VALDINEI LACERDA DA
SILVA:04128422622
Dados: 2024.11.13 10:51:01
-03'00'

Valdinei Lacerda
Vereador